**DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA**

**PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE**

**MEMORIAL**

**Classes A, B e C**

**NOME:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ SIAPE: \_\_\_\_\_\_\_\_\_

**PROGRESSÃO:** Classe \_\_ denominação \_\_\_\_\_\_\_\_\_ nível \_\_\_ para Classe \_\_\_ denominação \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ nível \_\_\_\_

**PERÍODO(Interstício):** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(apagar as atividades não pontuadas)

|  |
| --- |
| **GRUPO 1****Ensino** |
| **Subgrupo 1.1** | **Atividades** | **Doc.** |
|  | - Supervisão de estágios obrigatórios e não obrigatórios;- Orientação e coorientação de teses e dissertações;- Orientação de trabalhos de conclusão de curso, residência e especialização;- Orientação de monitores;- Orientação de trabalhos de Iniciação Científica aprovados pela CPPG ou por órgão de fomento à pesquisa e de iniciação a docência PIBID;- Orientação de trabalho de Apoio Acadêmico;- Preceptoria e/ou Tutoria de Residência;- Orientação e/ou Tutoria do Pró-Saúde/PET-Saúde/ Jovens Talentos ou similares. |  |
| **Subgrupo1. 2** | **Atividades** | **Doc.** |
|  | - Coordenação de disciplinas ministradas em várias turmas por diferentes docentes;- Coordenação de disciplina ministrada por diferentes docentes;- Coordenação de estágios distribuídos entre vários supervisores;- Coordenação de disciplina de trabalho de conclusão de curso;- Participação em Comissões de concurso público, de congressos de Iniciação Cientifica ou de Extensão, estágio, monografia, Trabalho de Conclusão de Curso, dissertação ou tese;- Participação em Comissões Examinadoras de programa de seleção de bolsa de doutorado e pós-doutorado concedida por órgão de fomento;- Comissão examinadora de seleção simplificada para professor substituto;- Participação em Comissões para promoção e progressão funcional docente no âmbito das instituições públicas de ensino superior;- Participação em Comissão de Seleção para ingresso e exames de qualificação em programa de pósgraduação *stricto sensu;*- Produção de material e/ou textos didáticos aprovados pelo colegiado de curso;- Coordenação do PET ou similares;- Coordenação de projetos de cooperação internacional. |  |
| **Subgrupo1. 3** | **Atividades** | **Doc** |
|  | - Atividades de Ensino (Graduação, Pós-Graduação *stricto sensu* e residência) com carga horária não inferior aquela estabelecida na legislação específica vigente (Art. 57 da Lei nº 9.394/1996 e normativa da UFPE);- Outras atividades de ensino sem prejuízo da carga horária contida na Lei 9.394. |  |
| **Subgrupo1. 4** | **Atividade** | **Doc** |
|  |  **–** Avaliação Didática de Docente pelo Discente**Avaliação do Desempenho Didático Intervalo da MG Pontuação**Ótimo 10 - 9Bom 8,99 - 7Regular 6,99 - 5Insuficiente <5**Média Global (MG) da Avaliação** de cada docente será a mediana dos resultados finais atribuídos pelos alunos e será expressa através de um conceito global de desempenho do docente. |  |
| **GRUPO 2****Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural.** |
| **Subgrupo2.1** | **Atividades** | **Doc** |
|  |  - Bolsista de produtividade em pesquisa e em inovação tecnológica;- Participação, com apresentação de trabalho ou oferecimento de cursos, palestras ou debates em congressos, colóquios, seminários e simpósios;- Resumos publicados em anais e revistas de congresso;- Resumos expandidos publicados em anais e revistas de congresso;- Autoria de monografias e de ensaios publicados por gráficas ou editoras;- Autoria de resenhas publicadas em revistas especializadas do País ou do exterior, com política de julgamento e seleção de seus artigos e com circulação ampla;- Autoria de relatórios de pesquisa s por órgão convenente ou contratante ou ainda pelo Departamento ou Núcleo e pelas Câmaras de Pesquisa e Pós-Graduação do CCEPE;- Autoria de produção artística, curadoria e tradução;- Autoria de produção técnica por órgão convenente ou contratante;- Apresentação pública de obras artísticas, em concertos e/ou recitais e teatrais, palestras técnico-científicas em eventos da área, desde que efetivamente como intérprete, desde que efetivamente comprovadas porregistros impressos, de áudio e/ou vídeo e que impliquem atividades criadoras e re-criadoras;- Autoria de artigos completos publicados em anais de congresso, em jornais e revistas de circulação nacional e internacional na sua área;- Arbitragem de artigos técnico-científicos nacionais e internacionais na sua área de atuação;- Organização como editor de coletâneas publicadas por editoras que assegurem distribuição nacional e/ou internacional;- Editor Chefe e co-editor de periódicos científicos;- Membro do corpo editorial de periódicos e revistas especializadas do País ou do exterior; - Coordenação e/ou participação em projetos aprovados por órgãos de fomento;- Coordenação e/ou participação em convênios técnico-científicos aprovados no âmbito da UFPE;- Consultoria às instituições de fomento à pesquisa, ensino e extensão;- Participação técnica em Órgãos Públicos em sua área de atuação;- Revisão de texto de documentos institucionais da UFPE;- Registro de Propriedade intelectual na DINE;- Autoria de Perícia técnica;- Autoria individual e coletiva de parecer técnico;- Arbitragem de capítulo de livros e de livros;- Prêmios recebidos, no mínimo com expressão nacional, pela Produção Científica, Técnica, Artística ou Cultural;- Prêmios recebidos, com expressão nacional, pela produção científica, técnica, artística ou cultural.  |  |
| **Subgrupo2. 2** | **Atividades** | **Doc** |
|  | - Trabalhos publicados em periódicos especializados do País ou do exterior, com política de julgamento e seleção de seus artigos e com circulação ampla e capítulos de livros na sua área de especialidade queassegurem distribuição pelo menos a nível nacional;- Autoria de livros publicados por editoras que assegurem distribuição a nível nacional;- Autoria de livros publicados por editoras que assegurem distribuição regional;- Autoria de capítulos de livros publicados por editoras que assegurem distribuição pelo menos a nível nacional;- Patente registrada no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI);- Produção artística de qualidade notoriamente reconhecida;- Trabalhos profissionais comprovados por ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), por declarações de órgãos públicos ou empresas privadas ou ainda por outros meios que comprovem a efetiva experiência profissional do docente. |  |
| **GRUPO 3** **Extensão** |
| **SubGrupo 3.1** | **Atividades** | **Doc** |
|  | - Coordenação de Programas ou Projetos institucionais selecionados por chamadas, editais públicos ou convênios;- Coordenação de Programas ou Projetos de extensão aprovados institucionalmente;- Orientação de bolsistas de extensão;- Colaboração em Programa ou Projetos Institucionais selecionados por convênios, chamadas ou editais públicos;- Co-orientação de bolsista de extensão;- Coordenação de Cursos de extensão sem *pro-labore* com carga horária maior ou igual a 20 horas. |  |
| **Subgrupo3.2** | **Atividades** | **Doc** |
|  |  - Coordenação de Evento Internacional;- Coordenação de Evento Nacional;- Coordenação de Evento Local e Regional;- Conferencista em Curso de Extensão *sem pró-labore;*- Conferencista convidado para eventos regionais, nacional ou internacional;- Comissão organizadora de eventos internacional, nacional, regional ou local;- Prestação de serviço de natureza acadêmica e interesse institucional decorrente de convênios ou contratos pelo pleno da unidade de vinculação do docente e pela PROEXT.- Prestação de serviço em clínicas ou unidades institucionais ou no Hospital das Clinicas. |  |
| **GRUPO 4****Formação e Capacitação Acadêmica** |
|  | **Atividades** | **Doc** |
|  | - Atualização e cursos de capacitação ou extensão na área de conhecimento ou afins com somatório de 40 horas e mínimo de 20 horas;- Atualização em curso de formação pedagógica;- Especialização, Aperfeiçoamento ou Residência na Área de Saúde;- Estágio na área a partir de um mês e até seis meses;- Pós-doutorado na área de atuação. |  |
| **GRUPO 5****Gestão** - PONTUAÇÃO MÁXIMA: [7] |
|  | **Atividades** | **Doc** |
|  | Reitor/Vice-Reitor 7 pontos----------------------------------------------------------------------------------------Pró-Reitor/Diretor do Centro/ Chefe de Gabinete/Diretor Superintendente do HC, Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE.5 pontos---------------------------------------------------------------------------------------Diretor de Órgão Suplementar e do HC/Vice-Diretor de Centro / Diretor de Pró- Reitoria/Chefe de Departamento ou Núcleo; Procurador Geral Coordenador de Curso Pós-Graduação strictu/Coordenador de Graduação, Coordenador de Área/ Coordenação de Residência.Pontos 4---------------------------------------------------------------------------------------Assessor do Reitor/Coordenação de Pró-reitoria/ Coordenação Geral das LicenciaturasCoordenação ou Presidente de Comissão de Ética/ Presidente ou Coordenador de Comissão Permanente; Coordenador Setorial de Extensão/Coordenador de Pró-Reitoria/Chefe de Serviço/Coordenador de Infraestrutura e Finanças e outras Coordenações de Centros.Pontos 3----------------------------------------------------------------------------------------Coordenador de Curso Pós-Graduação *lato sensu* sem pró-labore/ Membro da CPPD /Membro de Núcleo Docente Estruturante.Pontos 1,5---------------------------------------------------------------------------------------Subchefe de Departamento ou Núcleo/Vice-Coordenador de Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* e Graduação/Vice-coordenador de Área/Vice-Coordenador Setorial de Extensão/Vice-Coordenador de Comissão de Ética.Ponto 1----------------------------------------------------------------------------------------Presidente de Comissão Temporária/Membro de Comissão Permanente (titular e Suplente) /Membro de Comissão Diretora/Presidente Sindicato Docente.Ponto 1-------------------------------------------------------------------------------------Membro de Comissão Temporária/Coordenação de Laboratório Multiusuário/Membro de Colegiados de Curso de Graduação e Pós-Graduação /Coordenação de Monitoria/Membro Titular do Sindicato Docente.Ponto 0,5---------------------------------------------------------------------- |  |